

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI MUNICIPAL Nº 494.2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI MUNICIPAL Nº 494/2023

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 56.700,46 (cinquenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165,

§5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, o crédito especial, no valor de **R\$ 56.700,46 (cinquenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e seis centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

Anexo I.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será aberto com fundamento na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, ou seja, através da anulação das dotações orçamentárias, nos termos do **anexo II.**

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Riacho da Cruz /RN, 22 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 494/2023		
ANEXO I – ACRÉSCIMO		
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
33903100 - 17160000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	6.346,74
33903600 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
33903600 - 17160000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33903900 - 17150000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.353,72
Soma da Ação:		56.700,46
Soma da Unidade:		56.700,46
Total Geral:		56.700,46
ANEXO II – DECRÉSCIMO		
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	
4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	

1040	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.042,01
Soma da Ação:		4.042,01
1041	READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	4.858,45
44905100 - 17010000	Obras e instalações	5.000,00
44905100 - 17490000	Obras e instalações	22.300,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:		37.158,45
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
33903000 - 17490000	Material de consumo	2.500,00
33904800 - 17490000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 17190000	Equipamentos e material permanente	1.000,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Soma da Ação:		15.500,00
Soma da Unidade:		56.700,46
Total Geral:		56.700,46

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal
Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
Controladora Geral Do Município
Mat.1201697

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:7B7C1CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>